



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Este Documento ficou afixado  
no Mural Oficial da Prefeitura

Período de 03/04/24 a 04/05/24

PORTARIA MUNICIPAL Nº 113/2024

**“ESTABELECE HORARIO DE TRABALHO AO  
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO  
DE ENGENHEIRO CIVIL”.**

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões – RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação, **ESTABELECE** ao servidor municipal **DOUGLAS BORBA**, ocupante do cargo Engenheiro Civil (contrato administrativo por prazo determinado em caráter emergencial nº 32/2024), 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viações e Serviços Públicos, que o mesmo cumpra a carga horaria de suas atividades profissionais nos seguintes dias/turnos/horários:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta -feira
Manhã		Das 07:30 as 11:30 horas		Das 07:30 as 11:30 horas	
Tarde	Das 13:00 as 17:00 horas	Das 13:00 as 17:00 horas		Das 13:00 as 17:00 horas	

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões - RS, aos 08 dias do mês de abril de 2024.

**RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**